



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 89/2009
VEREADOR JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a colocação com urgência de placas de sinalização na via (rodovia) que dará acesso ao bairro “Novo Horizonte”: passagem de pedestre; passagem de ciclistas; passagem de deficiente físico; serviços destinados à saúde; distrito industrial.

JUSTIFICATIVA:

Há necessidade com urgência de placas de sinalização, devido essa via se encontrar em uma descida que haverá circulação de pessoas, veículos, operação de carga e descarga e, principalmente, passagem de deficientes físicos e serviços de saúde.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2009.

**José Chamir de Oliveira
Vereador**